DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal da Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 038604/2026, que visa à aquisição de equipamento de proteção individual- EPI para atender as necessidades do Departamento de Operação e Conservação dos Cemitérios, tendo como favorecido LICITEC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.***.***/0001-84, com valor de R$ 2.648,43 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTAETRÊSCENTAVOS).

Nova Friburgo, 23 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 53147fcf-207c-46bb-84da-9043466eac80